

PAE Nº E-2026/3613836

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAS TÉCNICOS - SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, VOLUME 5ML E 60ML, AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHOS 25 X 7, E 13 X 4.5 C/ DISP. DE SEGURANÇA E AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA 22G, DESCARTÁVEL, 0.7MM X 8.9CM, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto foi dividido em dois lotes, sendo LOTE I (item 01 e 02) e LOTE II (item 3 e 4), considerando critérios de similaridade técnica, finalidade de uso e especificidade dos materiais, de modo a assegurar a padronização do fornecimento e maior eficiência na condução e gestão da contratação. O item 5 restante foi mantido para disputa individual, em razão de suas características específicas e da diferença em relação aos demais materiais.

LOTE I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
01	2123002	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 5ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.1ML EM 0.1ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº	UND	150.000



TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

		503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E RDC Nº 3 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.		
02	123340	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 60ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 1ML EM 1ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E RDC Nº 3 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.	UND	9.000

LOTE II

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
03	1457756	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, 25 X 7MM APROXIMADAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CANHÃO E CONECTOR EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO BISEL TRIFACETADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, CÂNULA COM PAREDE FINA PARA BOM ESCOAMENTO DE FLUIDOS COM ALTA VISCOSIDADE. A EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA QUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	UND	12.000

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

		MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES		
04	1472593	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 13 X 4.5 APROXIMADAMENTE: QUE ATENDA A NR32, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, CANHÃO E CONECTOR EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO, BISEL TRIFACETADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, CÂNULA COM PAREDE FINA PARA UM ESCOAMENTO DE FLUIDOS COM ALTA VISCOSIDADE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1.500

ITEM

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
05	207519	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 22G 3 1/2" COM 0,7MM DE DIÂMETRO X 8,9CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BISEL COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO INTERNAMENTE CÔNICO, MANDRIL AJUSTADO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA, NA QUAL, DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	200

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 Trata-se da aquisição, pelo período de 04 (quatro) meses, de materiais técnicos, compreendendo seringas hipodérmicas descartáveis sem agulha, nos volumes de 5 mL e 60 mL;

TR

FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Processo: 2026/3613836 | Sequencial: 08 | Autenticação: 1fb85992-2c74-46b5-8240-c0ccaa187f8b

Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) em 26/10/2026 às 08:33

Página: 3/9

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

agulhas hipodérmicas descartáveis, nos tamanhos 25 x 7 e 13 x 4,5, com dispositivo de segurança; e agulhas descartáveis para anestesia raquidiana, calibre 22G, dimensões 0,7 mm x 8,9 cm, Por se tratarem de insumos essenciais à realização de procedimentos assistenciais, administração de medicamentos e soluções, bem como à execução de procedimentos anestésicos, contribuindo para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde e para a continuidade dos serviços prestados pela Instituição.

2.2- Ressalta-se que o Pregão SRP nº 90001/2026 (Protocolo E-2025/3365070), destinado à aquisição desses materiais, encontra-se em andamento. Contudo, visando garantir o abastecimento regular e evitar o risco de desabastecimento até a conclusão do certame, justifica-se a aquisição por dispensa de licitação, em caráter temporário e limitada à quantidade estritamente necessária para atender à demanda.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- **Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:**

3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1.1 Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, esta solução mostra-se a mais adequada à contratação em tela, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação e a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento da demanda assistencial. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez. Ressalta-se que a dispensa eletrônica não restringe a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores interessados, além de proporcionar maior celeridade e eficiência ao processo de contratação.

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – A natureza do bem é comum

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

8.1 Não há necessidade de assistência técnica.

9. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

9.1 Não há necessidade de manutenção.

10- CRITERIOS DE SELEÇÃO

10.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

10.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação.

10.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

11 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

11 REQUISITOS DA CONTRADADA

11.1 Não será exigida qualificação técnica

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

11.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

11.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ GERENCIA DE SUPRIMENTOS</p>	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

11.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

11.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

11.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

12 FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

12.2 A contratada deverá assegurar a entrega dos itens conforme prazo estabelecido, considerando a necessidade de manutenção do abastecimento regular dos serviços assistenciais. Será considerado como critério de aceitação da proposta a comprovação de disponibilidade imediata em estoque, bem como a capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em atendimento ao interesse público e à necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde.

13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

14 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

14.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

15 - VALIDADE:

15.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

15.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

16 - PRAZO DE PAGAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

16.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

16.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

16.2.1 não se aplica.

16.3 PRORROGAÇÃO

16.3.1 Sem prorrogação.

16.4 FORMA DE PAGAMENTO:

16.4.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

16.4.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

17 GARANTIA DO CONTRATO

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

17.1 Não será exigida garantia contratual, considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, com entrega única, não envolvendo obrigações continuadas, execução de serviços ou riscos que justifiquem a exigência de garantia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 23 de Outubro 2026.

MANUELA FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3613836

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca,

CPF: ***.681.312-**

Em: 23/10/2026 15:44:32

Aut. Assinatura: 8a7243fb0f72e8932c3309098d51706043c096268d0f74e59587dfb3de816afd



Identificador de autenticação: 1fb85992-2c74-46b5-8240-c0ccaa187f8b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>